



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020

(Aprova em definitivo o Loteamento residencial denominado "NHANDEARA "E" ", conforme específica).

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado em definitivo o Loteamento residencial denominado " NHANDEARA "E" ", de propriedade do Município de Nhandeara, CNPJ 45.146.271/0001-98, localizado no Distrito de Ida Iolanda, no Município de Nhandeara, conforme projeto urbanístico em anexo.

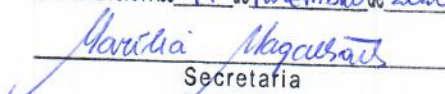
Artigo 2º - Após a conclusão das obras e serviços e estando em conformidade com os projetos aprovados, será emitido o Termo de Verificação de Obras.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.


JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 17 de Novembro de 2020


Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X